

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE (COMCIDADE), REALIZADA DE FORMA VIRTUAL, EM 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Esta reunião está publicada no diário Oficial do Município de Petrópolis, número 6029, do dia 15 de outubro de 2020. Após a verificação do quórum, e solucionadas as questões técnicas, para realização virtual, o presidente deu início a reunião, às 18:30 em segunda chamada. O Presidente Lédio Ferreira, iniciou a reunião, falando sobre a pauta específica da presente reunião, e falou também da importância da presença de cada conselheiro nas reuniões do Conselho, principalmente neste momento de pandemia. A assembleia foi realizada por videoconferência, respeitando o isolamento social, tendo em vista o Decreto municipal em vigor. Em seguida o presidente colocou para apreciação e aprovação das modificações na minuta de Lei do COMCIDADE, sugerida pela Procuradoria Geral do Município, para que possa dar continuidade ao processo. O presidente ressalta que o ponto principal na modificação foi a retirada das 03 (três) cadeiras da Câmara Municipal de Petrópolis que por força de Lei, não poderão fazer parte dos conselhos. Outro ponto importante foi a necessidade de fazer constar as atribuições da Vice-presidência, e do Secretário Executivo do COMCIDADE. Quanto ao questionamento em relação a criação do Fundo Municipal da Cidade, o presidente informou que o conselho está atendendo uma solicitação do Ministério Público, para criação do Fundo Municipal da Cidade. o presidente informa que será anexada uma cópia da ata da reunião realizada com a Promotora de Justiça Dra. Zilda Januzzi Veloso Beck, em 26 de junho de 2019, onde consta a referida solicitação. Na sequência, após todos os esclarecimentos, o Presidente colocou em votação para aprovação, das modificações na nova Lei do COMCIDADE, sendo a mesma aprovada por unanimidade sem alterações e/ou modificações. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a assembleia às 19;25. A presente ata segue assinada por mim, Lédio Alencar Ferreira Presidente do COMCIDADE.